

ESCOLA ESTADUAL RURAL PROFª DALVA DE SOUZA DAS NEVES
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 5 dias do mês de Abril de 2018, às 15:00 horas (quinze horas), nas dependências da **Escola Estadual Rural Dalva de Souza das Neves**, situada a Rodovia AC 90 Km 58, Vila Verde, no município de Rio Branco- AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela direção da escola, através da Resolução nº **01/COEX/2018**, publicado no D.O.E. Nº **12.257 de 07/03/2018**, estando presentes os membros: **Francisca Margarete de Abreu Lima**, Francisco Ferreira Tojal e Maria Costa Torres, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2018 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço**, objetivando a **aquisição de material (Pedagógico, expediente e permanente)**, para atender as necessidades da **Escola Dalva de Souza das Neves**, no município de Rio Branco-Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº **01/2018**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **Feitosa e Feitosa Ltda CNPJ nº 03.682.737/0001-20, J.V.Fontinele- ME CNPJ Nº 17.707.287/0001-97, A.A.C.Rocha-ME CNPJ Nº 10.496.033/0001-28** . Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. A Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente, conforme consta no Edital, Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS classificados por menor preço por item, sendo, **J.V.FONTINELE-ME, ganhadora dos itens:2,5,7,9,11,15,17,18,19,22,24 e 25** com o valor de **R\$ 1.832,86 (Mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavo)**, **FEITOSA E FEITOSA LTDA ganhadora dos itens: 1,3,4,6,8,10,12,13,14,16,20,21 e 23**, com o valor de **R\$ 7.603,33 (Sete mil seiscentos e três reais e trinta e três centavos)** são as vencedoras de todos os Itens, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Elna Jussara Valente de Paiva, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de licitação presente.

Francisca Margarete de Abreu Lima (Presidente) _____

Francisco Ferreira Tojal (Membro) _____

Maria Costa Torres (Membro) _____

ESCOLA HUMBERTO DE CAMPOS

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de junho ano de 2013, às 8:00 h (oito horas), endereço da Escola – município – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº ____ (resolução nº ____, de data, publicado no D.O.E. nº ____- ano de 2____ de data), estando presentes os membros: _____, _____, _____, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N° _____/200** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente* (modelo higiene e limpeza), para atender a necessidade da Escola _____, no município de _____, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº ____/20___. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (nome da empresa), (nome da empresa). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *inabilitada* a empresa: _____, por descumprir a alínea “c” e “e” no item 5.2 do Convite ficando as demais participantes *habilitadas* a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, _____, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

